# Câmara Municipal de Pompeia

Estado de São Paulo

Rua João da Costa Vieira, 584 - Cx. Postal 46 - CEP 17580-000 - Telefax (14) 3452-1405 - Pompeia - SP

www.camarapompeia.sp.gov.br - e-mail: cmpompeia@camarapompeia.sp.gov.br


**INDICAÇÃO N.º** 552 **/2013** **Proc.** 35.165 **Of.** 964/2013

**AUTOR:** CARLOS ROGÉRIO BARBOSA E CLAUDIRLEI SANTIAGO DOMINGUES

**ASSUNTO**: Sugerem estudos visando a elaboração de Projeto de Lei que disciplina o recolhimento de veículos abandonados nas vias públicas da cidade de Pompeia.

Oficie-se.
Pompeia, 26/08/2013
Presidente

**Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompeia:**

**INDICAMOS** ao Senhor Prefeito Municipal que estude a possibilidade de elaborar e enviar a esta Casa de Leis, Projeto que dispõe sobre o recolhimento de veículos abandonados nas vias públicas da cidade de Pompeia.

Referido Projeto visa criar uma política municipal que disciplina o recolhimento de veículos automotores de qualquer natureza que encontram-se abandonados nas vias públicas do município há mais de 5 (cinco) dias. Para tanto, deverá ser afixado no próprio veículo um adesivo, notificando o respectivo proprietário e/ou responsável a removê-lo do local sob pena de a Prefeitura o fazê-lo. Esta medida visa manter a cidade limpa, diminuindo focos de dengue e evitando acidentes com os mesmos.

Sala das Sessões,

Pompeia, 26 de agosto de 2013.

**CARLOS ROGÉRIO BARBOSA**
Vereador - PSB

**CLAUDIRLEI SANTIAGO DOMINGUES**
Vereador – PV